INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio Alfredo Gomes		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Alfredo Gomes, INEP 23090235, no município de Nova Russas, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 5514536/2014	**PARECER Nº** 0439/2015	**APROVADO EM:** 23.06.2015

I – RELATÓRIO

Antônia Rosângela Magalhães Martins, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Alfredo Gomes, no município de Nova Russas, por meio do processo nº 5514536/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o recredenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, tem sede na Rua Quintino Bocaiuva, 520, Bairro Estação, CEP: 62.200-000, no município de Novas Russas.

Responde pela direção a professora Antônia Rosângela Magalhães Martins, com especialização em Gestão da Educação Pública, Registro nº 15542, e pela secretaria escolar, Maria José de Aquino, Registro nº 3155.

Presente ao rol de documentos, Atestado de Segurança, assinado pelo engenheiro civil Antônio Luiz Macedo, CREA 6028-D, e Laudo de Inspeção, expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Russas, Secretaria de Saúde, Serviço de Vigilância Sanitária.

O acervo bibliográfico é constituído de 21.830 títulos para um total de 458 alunos matriculados, revelando uma proporção de 47,66 por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

Digitalizado com CamScanner

Cont. do Parecer nº 0439/2015

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao recredenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Alfredo Gomes, no município de Nova Russas, à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2015, com base na Informação nº 503/15 da Assessora Técnica Francisca Eliane Vieira Roratto.

É importante esclarecer que essa instituição deverá providenciar, no prazo de 90 (noventa) dias, antes do término deste Parecer, o pedido do próximo recredenciamento com base na Resolução nº 451/14 - CEE.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2015.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE

Digitalizado com CamScanner